

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.542, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Cessão de servidora ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba,

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 149, §1º, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 do Município de Paraibuna, art. 58 do Estatuto Social da Cessionária, art. 37 da CF e no relatório de Fiscalização do TCE/SP – TC-004719.989.20;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora Juliana Aparecida Rezende Monteiro, matrícula 4696, Auxiliar de Apoio Administrativo, com respaldo no artigo 149, §1º, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba.

Art. 2º - Fica a cargo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba a total responsabilidade pelo pagamento da remuneração e encargos da folha da servidora cedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 17/03/2026, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963221** e o código CRC **285B43E1**.

